



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.184/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.516/19-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 12.896/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, referente ao comércio irregular no interior do Terminal Rodoviário de Valinhos, consultadas as áreas competentes da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. No momento, qual a atuação efetiva da Administração Municipal para coibição deste comércio irregular dentro do Terminal Rodoviário, que constrangem munícipes e prejudica comerciantes estabelecidos no local?
2. É possível a fiscalização, por parte da Administração Municipal, deste e demais locais de comércio ambulante irregular? Se sim, especificar.
3. Qual o número de abordagem e retirada de ambulantes irregulares, foram efetuados de Janeiro de 2019 até a presente data, no interior do Terminal Rodoviário de Valinhos?
4. Qual o meio de comunicação mais fácil e ágil para que o munícipe que sentir prejudicado, possa denunciar, para que providências possam ser adotadas de imediato para coibição da ação de ambulantes?
5. É possível nomear preposto da Prefeitura para a fiscalização permanente deste tipo de incidência no terminal Rodoviário de Valinhos?

**Resposta:** Em anexo, seguem as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda, capazes de atender aos questionamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Anexo:** 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO  
**01498/2019**

Data/Hora Protocolo: 05/07/2019 09:54

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1516/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1516/2019 Informações sobre providências quanto a fiscalização e efetiva inibição do comércio irregular de ambulantes no interior do Terminal Rodoviário de Valinhos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. n°	Rubrica
Proc n° / ano	

**AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS**  
**Sr. DIRETOR**

De acordo com a solicitação do Sr. Diretor do Departamento Técnico-Legislativo segue as informações para instruir a reposta do requerimento n° 3878/2019.

Resposta a pergunta 1:

No momento a atuação efetiva da administração Municipal para coibição deste comércio dentro do terminal Rodoviário, está sendo feito através de rondas Ostensivas pela Guarda Municipal, com auxílio das apreensões das mercadorias comercializadas irregularmente pela Secretaria da Fazenda.

Resposta a pergunta 2:

Tal fiscalização já está sendo exercida pela Guarda Municipal, com auxílio da Secretaria da Fazenda, quando necessário autuação.

Resposta a perguntas 3:

Não podemos fornecer números exatos, visto que algumas abordagens são feitas pela Guarda Municipal e outras pela Secretaria da Fazenda.

Resposta a pergunta 4:

O meio de comunicação mais fácil e ágil para que o Município que se sentir prejudicado possa denuncias é através do número 153 da Guarda Municipal, com atendimento 24 horas por dia todos os dias da Semana ou através do Sistema 156.

Resposta a pergunta 5:

Não por parte desta Secretaria, visto o número reduzido de funcionários e outras atividades atribuídas aos seus cargos que também devem ser desenvolvidas, porém as fiscalizações e rondas são contínuas.

Isto posto, retornamos o presente com as informações que nos competia.

D.R.M., em 01 de julho de 2019.

  
**JORGE HENRIQUE MIGUEL**  
**DIRETOR DE DIVISÃO**